



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

ATO TRT SGP N.º 89, DE 04 DE MAIO DE 2021

Altera a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 230/2016, do Conselho Nacional de Justiça orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência por meio – entre outras medidas – da convalidação em resolução a Recomendação CNJ 27, de 16/12/2009, bem como da instituição de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão;

CONSIDERANDO que, de acordo com a nova versão do Manual de Organização, disponível em www.trt13.jus.br/normas-internas, este Tribunal dispõe de Seção de Acessibilidade e Inclusão vinculada à Presidência, em linha com disposição do art. 11 da Resolução nº 230/2016, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO pedido de substituição feito por membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, servidora Fernanda dos Santos Almeida - PROAD 20958/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I - PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA (matrícula 104.248.445) - Juiz Auxiliar da Presidência, a quem compete coordenar a Comissão;

II - LINDINALDO SILVA MARINHO (matrícula 101.220.905) - Juiz Auxiliar da Corregedoria e da Vice-Presidência;

III - MÁRCIA VALÉRIO (matrícula 245.064.996) - Chefe da Seção de Gestão de Acessibilidade e Inclusão - SGP

IV - RICARDO GOMES PEREIRA DE MELLO (matrícula 245.087.060) - técnico judiciário - área administrativa - CAEMA;

V - JACKSON BERTAMONI DE LIMA (matrícula 201.341.073) - analista judiciário - Chefe da Seção de Gestão Socioambiental - AGE;

VI - ISABELA FRANCO CAVALCANTI (matrícula 201.341.430) - analista judiciário - Fisioterapeuta - NUSA;

VII - RICARDO OLIVEIRA DA SILVA (matrícula 201.277.571) - Oficial de

Justiça Avaliador - área judiciária - Central de Efetividade - Fórum Maximiano Figueiredo;
VIII - STENIO QUEIROGA DE ALENCAR (matrícula 201.328.643) - técnico judiciário - Chefe do Núcleo de Apoio ao Ordenador de Despesas;
IX - ANA CARLA CALAZANS (matrícula 250.180.600) - técnico judiciário - área administrativa - Ouvidoria.

Parágrafo Único. Caberá à Comissão realizar estudos, a fim de atender ao contido na Resolução CNJ nº 230/2016, as disposições previstas na Resolução CSJT nº 218/2018, bem como outras formas de acessibilidade e inclusão, no âmbito deste Regional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o **ATO TRT SGP N.º 25/2021**.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente